

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 16 de Setembro de 1993

IMÓVEL:-CASA tipo 2-Q, situada à Rua Inconfidência, n:18, do Parque Residencial PONTA NEGRA, localizado à Estrada da Ponta Negra, desta cidade, construída em alvenaria, pedras, tijolos e concreto, com uma área de 51,00m², contendo internamente: Sala de Estar/Jantar, 02 quartos, cozinha e W.C., com banho, possui o imóvel instalação de esgoto constando de fossa e sumidouro; edificada em terreno próprio com uma área de trezentos metros quadrados (300,00m²), medindo doze metros (12,00m) de frente, por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, limitando-se ao Norte, com a casa no: 20, por uma linha de 25,00m; ao Sul, com a casa no: 16 por uma linha de 25,00m; à Leste, com a casa no: 17, por uma linha de 12,00m; e, a Oeste, com a Rua Inconfidência, por uma linha de 12,00m; Lote esse que faz parte de um todo maior, havido por Unificação através do Memorial Descritivo de Remembramento, datado desta cidade, de 16 de julho de 1990, assinado pelo Engenheiro Civil, Sr. José Nina de Oliveira Coelho, de conformidade com o Art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, com alterações das Leis nº 6.140/74 e 6.216/75; unificação essa dos lotes de terras matriculados neste Cartório, às fichas 01 do livro 2-Registro Geral, sob os nos 1012, 8890 e 16932. -

PROPRIETARIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-TENENTES E SARGENTOS DO AMAZONAS - COOPHASA, em liquidação, autorizada a funcionar pelo então Banco Nacional da Habitação-BNH, sob o nº AM-02, inscrita no CGC nº 04.400.271/0001-95. -

TÍTULOS AQUISITIVOS:- Matriculado neste Cartório, à ficha 01 do livro Registro Geral, sob o nº 22023, em 17/07/1990.

SUB-OFIICIAL:

(MARIENE AMORIM PERES). -

R.1/23827 Manaus, 16 de Setembro de 1993.

TRANSMITENTE:- Cooperativa Habitacional dos Sub-Tenentes e Sargentos do Amazonas - COOPHASA, acima qualificada. -

INTERVENIENTE CREDORA:- SOCILAR-CREDITO IMOBILIARIO S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Belém-Pa, e com filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 04.955.043/0002-62. -

INTERVENIENTE:- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, inscrito no CGC nº 33.633.686/0011-89. -

ADQUIRENTE:- IRAIDES ARAUJO MACIEL, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CIC. nº: 077.137.112-87, domiciliada e residente nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA:- Cr\$ 51.797,57 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), equivalente naquela data a 576,81036 UPC's. -

TÍTULO:- Compra e Venda, Ratificação de Empréstimos,

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular, datado desta cidade, de 18 de janeiro de 1993, com força de escritura pública "ex-vi" do Art. 1º da Lei nº 5.049 de 29/06/1966.

CONDIÇÕES: - Na hipoteca a seguir registrada. -

REGISTRADO por:
SUB-OFICIAL: *M.^a* (MARILENE AMORIM PERES). -

AV.2/23827 - Manaus, 16 de Setembro de 1.993. Pelo Contrato Particular, datado desta cidade, de 18 de Janeiro de 1993, firmado em quatro (04) vias, ficou constando que: I) Em consequência da compra e venda ora realizada, a vendedora COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-TENENTES E SARGENTOS DO AMAZONAS - COOPHASA, inscrita no CGC nº 04.400.271/0001-95, SUBROGA a compradora IRAIDES ARAUJO MACIEL, na obrigação de pagamento do saldo devedor da Dívida Hipotecária, devidamente averbada neste Cartório, a ficha 01 do livro 2- Registro Geral, sob o nº 1/22023, em 17 de julho de 1990. II) A compradora e devedora IRAIDES ARAUJO MACIEL, declara aceitar o presente contrato com a citada SUBROGAÇÃO de Dívida Hipotecária tal qual se acha feita, obrigando-se a pagar a credora SOCILAR-CREDITO IMOBILIARIO S/A, a importância de Cr\$ 51.797,57 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), equivalente naquela data a 376,81036 UPC's do BNH através de 300 prestações mensais e sucessivas, de valor inicial de Cr\$ \$584,09, vencida a primeira em 18 de outubro de 1974, e as demais sucessivamente, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros de 08,00% ao ano, de acordo com o estipulado na RD 7/73 e autorização do Banco Nacional de Habitação - BNH.

AVERBADO por:
SUB-OFICIAL: *M.^a* (MARILENE AMORIM PERES). -

AV.3/23827 - Manaus, 16 de Setembro de 1993. Pelo Contrato particular de Compra e venda, Ratificação de Empréstimos, Subrogação de Hipoteca e Caução de Crédito Hipotecário, datado desta cidade, 18 de Janeiro de 1993, na cláusula citava, parágrafo único, a credora SOCILAR-CREDITO IMOBILIARIO S/A, CAUCIONA em favor do Banco Nacional da Habitação - BNH, o crédito hipotecário de que é titular por força do pactuado na cláusula Sétima desse Contrato. -

AVERBADO por:
SUB-OFICIAL: *M.^a* (MARILENE AMORIM PERES). -

R-4/23.827 - Manaus, 08 de junho de 2.005. Protocolo nº 50135/138 Livro 1H. -

EXEQUENTE: - Fazenda Pública do Estado do Amazonas. -

EXECUTADA: - I. ARAUJO MACIEL. -

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 225.271,69 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e

Manaus,

08 de junho de 2005

quatro reais e sessenta e nove centavos).-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 080/2005-PROCONT/PGE, datado desta cidade, de 31 de maio de 2.005, assinado pela Dra. Suely Maria Vieira da Rocha Barbirato, Procuradora do Estado, Chefe da PROCONT/PGE, em atenção ao r. despacho da lavra do Dr. Ronnie Frank Torres Stone, Juiz de Direito, com observância das formalidade legais, artigo 659, parágrafos 4º e 5º do CPC, em consequência da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0129610477-7), movida pela Exequite contra a Executada.

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, propriedade do Sra. IRAIDES ARAÚJO MACIEL, sem avaliação oficial.

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LENTE).-

AV-5/23.827 - Manaus, 18 de abril de 2.006. Fica CANCELADA a Hipoteca averbada sob o nº 2/23.827, e sua respectiva Caução, averbada sob o nº 3/23.827, às f. 01 verso, deste Livro, em virtude da LIBERAÇÃO dada pela Credora - SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., em favor da Devedora - IRAIDES ARAÚJO MACIEL, nos termos do Documento de Quitação, datado desta cidade, de 19 de janeiro de 2.000, dirigido a este Cartório pela citada Credora. Do que, para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-6/23.827 - Manaus, 03 de maio de 2.006. Em cumprimento ao que consta no Ofício nº 082/2006 VEDAÇÃO, datado desta cidade, de 22 de fevereiro de 2.006, expedido pela Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado pelo Dr. Dídimo Santana Barros Filho, MM. Juiz de Direito, fica CANCELADA a Penhora (Autos da Execução Fiscal nº 012.96.010477-7) registrada sob o nº 4/23.827, às f. 01 verso a 02, deste Livro, onde constavam: Fazenda Pública do Estado do Amazonas, como Exequite; e, I. ARAÚJO MACIEL, como Executada. Do que, para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-7/23.827 - Manaus, 08 de junho de 2.006. Protocolo nº 52209/19 Livro 1-I.-

TRANSMITENTE:- Iraídes Araújo Maciel, anteriormente qualificada.-

ADQUIRENTE:- MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 155.507-AM, e do CPF nº 075.849.622-20, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Inconfidência, Casa 18, Parque Residencial Ponta Negra.-

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 07 de junho de 2.006, das Notas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, lavrada às f. 010, do Livro nº 1.558.-

CONDIÇÕES:- Não constam.-

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Av-8/23.827 - Manaus, 19 de março de 2025. Protocolo nº: 150.677.- Pelo requerimento datado desta cidade, de 03 de março de 2025, consoante Certidão de Casamento expedida em 25 de fevereiro de 2025 pelo 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta capital, matrícula nº 004499 01 55 2001 2 00051 143 0000112 71, e demais documentos apresentados que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia; procede-se a esta averbação para **RETIFICAR** que, por omissão, deixou de constar sob o R-7 da presente matrícula, os dados do cônjuge da aquirente, qual seja: **MARCÍLIO DE FREITAS, brasileiro, servidor público federal, portador da C.I. nº 18022650-SSP/AM, e do CPF nº 101.546.391-68, casados desde 23/03/2001 sob o regime da Separação de Bens. Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945Q8MO354IREQAW00 - Protocolo 150677 - Livro 2 - Nº 23827 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 19/03/2025 14:36:49 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$39,75 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13,25 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$265,00; Valor total pago: R\$334,25.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-